



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO – PB
Casa Vereador Antônio Victor de Lucena
Praça Rildo Salviano de Farias n 170 Bairro Bom Jesus CEP 58.465.000
CNPJ: 02.920.623/0001-08

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL
DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 10h00, na Câmara Municipal, Casa - Antônio Victor de Lucena, Plenário, Jailson Jarbas da Silva, no endereço da Praça Rildo Salviano de Farias, nº 170, Bairro Bom Jesus, Riacho de Santo Antônio - PB. Na Presidência o Vereador, Jeciel de Oliveira Gonçalves, que verificou a presença dos Senhores Vereadores: Manoel Evandro de Oliveira, João Marcos Silva Lima, Thyago André Mineiro de Araújo, Josiano Antônio do Nascimento, José Neto Fernandes Leal, Cícero Romão do Nascimento, Carlos Roberto da Silva, Germano Gonçalves de Lima Brito. Os quais reuniram-se para a 2ª Sessão extraordinária, em tempo convocados, conforme o Regimento Interno, para apreciar e deliberar o Projeto de lei nº 443/2025 **“DISCIPLINA A EDUCAÇÃO INTEGRAL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO NA REDE MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DESTA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Ao iniciar, o Sr. Presidente ordenou a Secretária fazer a leitura das matérias do expediente, foi feita a leitura da reflexão bíblica, em seguida, a leitura do Projeto de lei nº 443/2025. O Senhor, Lucas Andrade, Secretário de Educação, estava presente nesta Sessão, o qual discutiu a matéria entre os Senhores Vereadores, ficou aprovado o Projeto de lei mencionado acima, por unanimidade presentes. Nada mais a tratar, o Sr. presidente ordenou a secretária digitar e lavrar esta ata, a qual irá assinada por mim, Josicleide Maria dos Santos, redatora de Atas da Câmara Municipal, pelo Sr. Presidente e os Senhores Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara municipal de Riacho de Santo Antônio. Em 26 de junho de 2025

JMSantos

MEO